**ATA Nº 03/2020 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 14horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião extraordinária das comissões acima citadas. Presentes as **Vereadoras Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Elza Aparecida Barbosa Romoda,**  da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça **estando ausente o Vereador Carlos Magno P. Czerwonka**, ausente do Município; Também o **Vereador Agnaldo da Silva Tadeu**, juntamente com a Vereadora Ligia, representando a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e da mesma forma ausente o Vereador Carlos Magno P. Czerwonka. Da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, presentes os **Vereadores Alécio Moroni, Gilmar Soares da Fonseca e Sandro Sabino Borges**. Também se encontravam a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Jurídica Clorinda Vanda Helena Eloy, o Advogado Ferdinand Alves Rodrigues, a Contadora Durcelina dos Santos Titotto e o Assessor Legislativo Lucas Rafacho. Foi analisado o **Projeto de Lei n° 001/2020**, do Executivo, que autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a promover o credenciamento destinado à contratação de serviços médicos veterinários e de apoio diagnóstico e laboratorial, mediante chamamento público, para prestação de serviços junto à Unidade Móvel Veterinária, objetivando atender o Programa Municipal de Controle da População de Cães e Gatos através de Castração Gratuita, desenvolvido pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Contratação de serviços médicos veterinários a serem prestados aos pecuaristas, para a manutenção das atividades, como forma de incentivo à produção, desenvolvidas pela Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências. O Advogado Ferdinand explanou sobre o referido projeto, esclarecendo que o mesmo já foi adotado em vários outros municípios, e em nenhum foi questionado, sendo o seu parecer favorável, conforme já havia se manifestado anteriormente, através do Parecer Jurídico n° 02/2020, ao projeto de lei n° 71/2019, cujo assunto era praticamente o mesmo, tendo sido retirado e substituído pelo projeto de lei 001/2020. Após discussão, a Vereadora Ligia, Relatora Ad hoc da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça exarou parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que a Vereadora Elza, Secretária da Comissão, votou à favor do parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão. Também a Vereadora Ligia, como Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, exarou parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Agnaldo votou à favor do parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão. Em seguida o Vereador Gilmar, Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente exarou parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que os demais membros, Vereador Alécio e o Vereador Sandro, votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão**. Foram lidas individualmente a assinadas as atas de reuniões conjuntas n° 01 e 02/2020.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu\_\_\_\_\_\_ Andréa M. S. Schimmel, lavrei a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

(ATA N° 003 – REUNIÃO CONJUNTA – FLS. 02)

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA** Presidente da Comissão de

Constituição e Relatora da Comissão de Finanças

**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**

Secretária da Comissão de Constituição

**AGNALDO DA SILVA TADEU**

Secretário da Comissão de Finanças

**GILMAR SOARES DA FONSECA -**  Relator da Comissão de Obras,

Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**ALÉCIO MORONI** - Presidente da Comissão de Obras

**SANDRO SABINO BORGES**

Secretário da Comissão de Obras

Demais presentes: